



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Comissão Permanente de Compras e Licitação

155
2

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 006/2020

No quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sita à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 6.524/2019, de 15 de Outubro de 2019, pelo Exmº. Prefeito Municipal, o Srº Adriano Guilherme de Teves Moreno, sob a presidência do Sr. Diogo dos Santos de Moraes e demais membros, Srª. Edna Almeida da Rocha, Srº Arthur dos Santos Ramos, Srº Douglas Sampaio Rafael, e suplentes Maria Aparecida Duarte Silva e Vanessa Schuindt Correa para apreciar a licitação por **CONVITE Nº 006/2020 - Processo nº 59269/2019**. Foram Convidadas as empresas:

C.M.P. PACHECO DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA;
D BARBOSA BRITO EIRELI ME;
J P SILVA COMERCIO VAREGISTA DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI ME.

Empresa que retirou o edital:

ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COM. E SERVIÇOS LTDA

No horário marcado, compareceram as empresas: **D BARBOSA BRITO EIRELI ME**, representada pela Srª Cristiane Barbosa Brito, a empresa **C.M.P. PACHECO DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA** representada pelo Srº Gilson Cesar dos Anjos, e a empresa **J P SILVA COMERCIO VAREGISTA DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI ME** representada pelo Srº Jamil Pereira da Silva. A comissão solicitou o credenciamento das empresas presentes e analisou os documentos, credenciou as empresas para o certame. Partimos para abertura dos envelopes (A) de **DOCUMENTAÇÃO** e a comissão habilitou as empresas para continuar no certame. A empresa **D BARBOSA BRITO EIRELI ME** Esta com a certidão **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** vencida, por se tratar de ME a comissão dara o prazo conforme a lei de 05 cinco dias para regularização da mesma caso se consagre vencedor, e a empresa **J P SILVA COMERCIO VAREGISTA DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI ME** apresentou a certidão **CND**, vencida por se tratar de ME a comissão dara o prazo conforme a lei de 05 cinco dias para regularização da mesma caso se consagre vencedor. Partimos para abertura dos envelopes (B) de **PROPOSTA** e a empresa que apresentou o menor valor global foi **D BARBOSA BRITO EIRELI ME** com o valor de **R\$ 64.591,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Nenhuma empresa usou o direito de interpor recurso. A comissão deu o prazo de 05 cinco dias para a empresa vencedora apresentar a certidão regularizada conforme lei de 123/2006 de Micro empresa. Nada mais havendo a tratar, a presidência deu por encerrada a reunião. Eu, Douglas Sampaio Rafael, nomeado secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão.

Diogo dos Santos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Douglas Sampaio Rafael
Membro da Comissão/Secretário

Arthur dos Santos Ramos
Membro da Comissão

Edna Almeida da Rocha
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Comissão Permanente de Compras e Licitação

166
3

EMPRESA:

D BARBOSA BRITO EIRELI ME

Antonio Brito

C.M.P. PACHECO DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA

Paulo Roberto da Silva

JP SILVA COMERCIO VAREGISTA DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI ME

J. P. Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]